

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Cantanhede** (o Grupo) que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 149.284.250,08 euros e um total de fundos próprios de 92.810.875,98 euros, incluindo um resultado líquido de 4.737.879,91 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza e o mapa de fluxos de caixa consolidados, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 a 4 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Cantanhede** em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

1. Os registos contabilísticos do Município encontram-se reconciliados com o sistema de fichas de imobilizado, mas não se considera ainda concluído o inventário do património, sua identificação, valorização e amortização. Identificámos determinadas situações de aplicação desadequada ou de insuficiência de informação que permita a apreciação das políticas e critérios valorimétricos aplicados. No entanto, as regularizações que se verificam nos últimos anos, evidenciam ações desenvolvidas. Neste contexto, consideramos não ter obtido prova de auditoria suficiente e apropriada acerca das quantias em bens de domínio público, imobilizações corpóreas, proveitos diferidos e respetivas rúbricas de resultados ou de fundos próprios, que nos permitisse determinar a necessidade de ajustamentos.
2. O montante reclamado em processos judiciais em curso movidos contra o Município totaliza aproximadamente 2.500.000 euros com referência à data do balanço consolidado. Considerando os processos em causa, por não se encontrar determinado o efeito ou o desfecho previsível, não pudemos concluir quanto à adequação de provisões para riscos e encargos no balanço consolidado (206.091,77 euros).

RAD 2
J.P.R.
J.P.R.
J.P.R.

3. Os procedimentos de consolidação contemplaram a homogeneização necessária para a agregação, decorrente da estrutura das demonstrações financeiras individuais não ser coincidente. Todavia, as entidades incluídas no perímetro, que adotaram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) como referencial, não converteram os seus critérios de valorimetria em critérios uniformes ao Grupo (POCAL), mantendo-se a classificação e mensuração. De igual modo, por dificuldades intrínsecas ao processo de identificação e valorização de factos patrimoniais (circunstância prevista nas disposições aplicáveis), consideramos relevante o risco de erro inerente em participações e na eliminação do resultado não realizado em operações internas ocorridas em exercícios anteriores. Consequentemente, não nos é possível determinar os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas.
4. Conforme decorre das notas 1 e 10 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Município considera continuar a exercer influência significativa na BIOCANT-Associação de Transferência de Tecnologia e na ABAP-Associação Beira Atlântico Parque, as quais integram o perímetro de consolidação. Procede, igualmente, a divulgações relativas à escritura de compra e venda e contrato de cessão de exploração de estabelecimento, constituídos como um negócio uno e incindível a 28 de março de 2018, entre aquelas associações e a sociedade privada Cantadvicer, S.A.. Para além dos edifícios e terrenos alienados na escritura, a cessão de exploração pelo preço de 200.000 euros é por um período de 20 anos, abrangendo edifícios e a utilização das marcas BIOCANT e BIOCANT PARK. O objeto social daquela sociedade comercial, atualmente com a designação social de Biocant Park, S.A., passou a incluir as atividades das referidas associações. Neste contexto, verifica-se que o passivo corrente agregado destas associações, na ordem dos 3.000.000 euros, excede o correspondente ativo corrente, em cerca de 500.000 euros, tendo por base as suas demonstrações financeiras auditadas por outros auditores, preparadas no pressuposto da continuidade. Por outro lado, a informação previsional no Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019 evidencia a consequente perda de atividade, refletindo a magnitude das alterações estruturais e o abandono da gestão e exploração do Biocant Park, mantendo, todavia, o financiamento através do anterior nível de quotizações dos associados e de fundos comunitários. Estas condições afetam o papel que desempenhavam e os serviços que prestavam, necessitando de financiamento para continuarem a existir, pelo que indicam uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a continuidade de ambas, sem que se encontre disponível informação adequada, incluindo da sua representatividade no consolidado.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

3
f
A

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

Município de Cantanhede (Grupo)
31 de dezembro de 2018

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 4 de junho de 2019

AUREN AUDITORES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:

Regina Melo e Maia de Sá

Regina Melo e Maia de Sá
R.O.C. n.º 1035